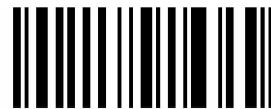




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001124

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/29001124

Número / Ano	001124/2025
Data / Horário	29/10/2025 - 16:31:35
Ementa	MAP Nº 19/2025 - Moção de Aplauso à Ana Carolina Dias Pedroso de Oliveira.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Moção de Aplauso
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2025

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente À Ana Carolina Dias Pedroso de Oliveira, por sua trajetória de superação, dedicação e amor a educação, da presente MOÇÃO DE APLAUSO, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, por meio de seus Vereadores, vem a público aplaudir a Professora Ana Carolina Dias Pedroso de Oliveira, como forma de reconhecer publicamente sua trajetória exemplar de vida, marcada por determinação, coragem e amor pela educação.

A presente Moção tem como objetivo reconhecer publicamente a trajetória de empenho, dedicação e superação da Professora Ana Carolina Dias Pedroso de Oliveira.

Nascida em 27 de maio de 1977, filha de Jacira Camlofski Dias, irmã de Tatiana Dias Mellem, esposa de Antonio Carlos Pedroso de Oliveira e mãe de Maria Carolina e Antônio Gabriel, Ana Carolina construiu uma trajetória sólida na área educacional e profissional.

Formada em Química pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e Licenciada em Matemática pela Faculdade Claretiano, possui ainda especializações em Gestão Ambiental (UEPG) e Neuropsicopedagogia (Censupeg).

Antes de se dedicar integralmente à docência, atuou em importantes instituições como a Batavo, Sanepar e Dermafarma, sempre com responsabilidade e competência na área de controle de qualidade. Desde 2011, integra o quadro de professores da Secretaria de Estado da Educação, tendo lecionado em escolas como Eurico Batista Rosas, Júlia Wanderley e, principalmente, no Colégio Carlos Ventura, onde exerce seu ofício com paixão e compromisso.

Em 2015, a Professora Ana Carolina enfrentou um dos maiores desafios de sua vida ao sofrer um AVC isquêmico que lhe causou sérias limitações motoras e cognitivas. Após meses de tratamento e recuperação, diagnosticada com trombofilia e artrite reumatoide, ela precisou reaprender a andar, a falar, a escrever — e, acima de tudo, a viver.

Com fé, coragem e perseverança, superou cada obstáculo e, em apenas seis meses, retornou à sala de aula, provando que a força de um professor vai muito além do conteúdo ensinado: está na capacidade de se reinventar e seguir em frente.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bd4d251d29ec642a20c6ef720acbbb9a471e0185412497ce6543771f6d335b01

<https://valida.ae/70418d0a0f15234b0b0dd56d61a54a09ee898287621975545>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Hoje, a Professora Ana Carolina Dias Pedroso de Oliveira é exemplo de superação, empatia e amor pela profissão. Sua história inspira colegas, alunos e toda a comunidade de Carambeí, mostrando que a educação tem o poder de curar, reconstruir e transformar vidas.

Por todo o seu esforço, dedicação e exemplo de vida, o Vereador Professor Sandro propõe esta Moção de Aplauso, como forma de reconhecer publicamente o valor e a grandeza de uma mulher que faz da sala de aula um verdadeiro espaço de esperança e aprendizado.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

AUTORIZAÇÃO PARA PROPOSIÇÃO DE HOMENAGEM

Eu, **ANA CAROLINA DIAS PEDROSO**, **AUTORIZO** o Vereador apresentar proposição legislativa com o objetivo de prestar homenagem por meio de Moção de Aplauso entregue pela Câmara Municipal de Carambeí, conforme os critérios estabelecidos pela legislação municipal vigente.

Estou ciente de que referida homenagem poderá ser concedida em Sessão Solene ou em ato/cerimônia específica para entrega do respectivo diploma, conforme deliberação do Plenário e da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Autorizo, ainda, a utilização de meu nome, imagem e informações biográficas estritamente relacionadas à presente homenagem, para fins de tramitação legislativa, registro em documentos públicos e divulgação institucional, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Declaro, ainda, que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, com a finalidade exclusiva de viabilizar o trâmite formal e legal da referida homenagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Nome: **ANA CAROLINA DIAS PEDROSO**

gov.br
Assinatur

Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DIAS PEDROSO DE OLIVEIRA
Data: 28/10/2025 15:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carambeí, ____ de outubro de 2025.